

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Concede o Título de cidadã mato-grossense à
Senhora Delia Claudete Schneider.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Delia Claudete Schneider, o Título de cidadã mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Delia, nascida em 25 de março de 1962 no município de Tapera, Rio Grande do Sul. Casada com Dehon Caporossi, mãe de dois filhos, Nathan e Davi. Professora aposentada da rede estadual de ensino, continua na atividade educativa no Instituto dos Cegos na função de Diretora Pedagógica. Morou em Lucas do Rio Verde no período de 1986 a 1995. A princípio trabalhou no agronegócio e logo em seguida também foi exercer a função de magistério como professora.

Foi Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto no município de Lucas do Rio Verde e Secretária da UNDIME. Criou o Fórum dos Secretários Municipais de Educação do Nortão. Em 1995 foi para Cuiabá, a convite do Governador Dante de Oliveira, trabalhar como Assessora da Secretaria Estadual de Educação na relação institucional com os municípios.

Exerce também a função de Diretora do CASIES – Centro de Apoio e Suporte a Inclusão da Educação Especial, quando me aposentei. Pela sua luta pelas pessoas com deficiência, pelas suas ações pelo social, por essas e muitas outras realizações importantes para nosso Estado, é que peço a aprovação do presente Projeto de Resolução, para conceder Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Delia Cladete Schneider, pelo grandioso trabalho.



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual